PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008343/2009

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002729/2008.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 93.359,00 (noventa e três mil trezentos e cinqüenta e nove reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Excesso de Arrecadação		
0000092	007002.1278200472.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - CONVÊNIO SEDU		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01100	39.659,00
0000107	007007.1278200432.054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DO PNATE		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01000	53.700,00
TOTAL :				**93.359,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

ACRÉSCIMO AO VALOR PREVISTO NA LOA 2009 REFERENTE AO PNATE/FNDE, DE ACORDO COM OS REPASSES MENSAIS DE NOVE PARCELAS PELO FNDE = 53.700,00

ACRÉSCIMO AO VALOR PREVISTO NA LOA 2009 REFERENTE AO CONVÊNIO SEDU N° 076/2009 = 39.659,00

Excesso de Arrecadação: R$ 93.359,00 (noventa e três mil trezentos e cinqüenta e nove reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 junho de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal